Estado de Santa Catarina
Municipio de Nova Erechim
Fone: 49 3333 3100 - E-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº 001/2017

I	IDENTIFICADOR DO SERVIDOR (A)
Nome:	**Nédio Antônio Cassol**
Matrícula:	**5424/01**
Cargo ou Função	**Prefeito Municipal**
Dados para depósito	

II	DESLOCAMENTO			
Saída:	Data:	**24.01.2017**	Hora:	**13:00 Hs**
Chegada:	Data:	**29.01.2017**	Hora:	**18:00 Hs**
Destino:	**Florianópolis - SC**			
Transporte:	**Fluence MJC 7075**			

III	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM
	Reuniões COHAB e Secretaria de Assistência Social Reuniões no BADESC, Secretaria da Agricultura Audiência com Vice-Governador Visitas ao Gabinete Cobalchini, Dep. Ismael dos Santos (PSD), Dep. Kennedy Nunes (PSD) e Reunião FECAM

IV	FUNDAMENTO LEGAL
	Lei Municipal 1.793/2015

V	CÁLCULO DA DIÁRIA
Numero de Diárias:	**5(cinco)**
Valor da Diária:	**R$ 578,82**
Valor Devido:	**R$ 2894,10**
	Dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais, com dez centavos

Nova Erechim – SC, 24 de janeiro de 2017.

Nédio Antônio Cassol

VI	DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE
Nome:	**Nédio Antônio Cassol**
Cargo:	**Prefeito Municipal**
	Autorizo o pagamento da (s) diária (s) acima especificada, aguardando a comprovação da efetiva realização da viagem.

Nédio Antônio Cassol
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 10 de janeiro de 2017.

Guia de Requisição/SAU Nº 01/2017

AO
Ilmo. Sr.
NÉDIO ANTÔNIO CASSOL
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal:	Lei Municipal n.º 1.058/2001
b)	Identificação da Despesa:	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica
c)	Nome / Cargo:	680/01 Iara Cristina Perin – Diretora do Depto. de Saúde
d)	Dotação Orçamentária:	2021 – Func e Manut do Fundo Mun Saúde
e)	Prazo de Aplicação:	30 (trinta) dias

Iara Cristina Perin

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Prefeito Municipal
Em 10.01.2017